



AGIR E JÁ

Querem roubar-nos a liberdade. Que ninguém tenha dúvidas. É este o sentido dos acontecimentos que se estão a passar. A manifestação-burla encobre uma burla ainda maior. O que a reacção, os ex-pides, os ex-legionários, os ex-anp e os sempre fascistas que rem é destruir o Movimento das Forças Armadas, tirar as forças democráticas do poder, reinstalar o fascismo e a guerra colonial. Dizem-se maioria silenciosa e querem é reduzir o povo ao silêncio. E a seguir viriam dias muitíssimo mais sangrentos, de uma exploração agravada.

Ontem no Campo Pequeno os fascistas que diziam querer homenagear o Programa do MFA vaiaram vergonhosamente o MFA. Diziam-se expressão de paz e vieram de matracas. Pretendem ser a maioria do nosso País e revelaram-se às claras o agrupamento dos ricos, da aristocracia decadente, da escumalha nocturna e provocadora. Mostraram-se como candidatos a pides de amanhã.

Ainda não será o embate decisivo. Mas é lá que procuram chegar. Que ninguém tenha dúvidas. As falas ainda mansas podem tornar-se já no próximo sábado, se a vigilância e a acção do MFA e do povo disso os não desalojarem, e as matracas das fascistas à solta. O caminho da defesa da liberdade, do 25 de Abril, de melhorarmos a nossa vida é o caminho da grande união e mobilização popular pela democracia e contra o fascismo. É esse caminho que, seja ou não proibida a manifestação burla - e o povo exige que o seja - os hã-de derrotar roubando-lhes todo o terreno debaixo dos pés..

O que devemos fazer? Agir e já. Nas fábricas e à saída delas; nos empregos; nas escolas; nos comboios; nos meios de transporte; nos cafés; nas ruas, por toda a parte, informar, esclarecer, alertar sobre o perigo que corre o nosso País e que exige a grande barreira da unidade de todos nós.

Os reaccionários não podem iludir o povo português.

Os reaccionários não podem passar a caminho de Lisboa.

Não nos roubarão a liberdade que ganhámos com 48 anos de luta.

UM POVO UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO !

Às 05 horas de 27. Set. 74.



A COMISSÃO CENTRAL DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS

Handwritten notes in red ink:
propaganda
por 12 de Setembro

— lei f: contínuo,
motoristas, etc..



FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO
COMISSÃO EXECUTIVA DO

1980

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO

Este documento tem caráter informativo e não constitui uma proposta de alteração estatutária. A aprovação das alterações estatutárias é de competência exclusiva da Assembleia Geral dos membros da Fundação.

Para a aprovação das alterações estatutárias, a Assembleia Geral dos membros da Fundação deverá reunir-se em sessão ordinária, convocada pelo Conselho de Administração, para o efeito, e deliberar sobre as alterações propostas. A convocação da Assembleia Geral deve ser feita com antecedência mínima de 15 dias antes da data da reunião.

As alterações estatutárias propostas são: 1) alteração da denominação social para Fundação Cuidar o Futuro; 2) alteração do objeto social para a realização de atividades de assistência social, em especial, a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social; 3) alteração do prazo de duração da Fundação para indeterminado; 4) alteração do artigo 17º do Estatuto Social, alterando-se a composição do Conselho de Administração para cinco membros, sendo três representantes dos membros e dois representantes da comunidade.

Fundação Cuidar o Futuro

As alterações estatutárias propostas são: 1) alteração da denominação social para Fundação Cuidar o Futuro; 2) alteração do objeto social para a realização de atividades de assistência social, em especial, a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social; 3) alteração do prazo de duração da Fundação para indeterminado; 4) alteração do artigo 17º do Estatuto Social, alterando-se a composição do Conselho de Administração para cinco membros, sendo três representantes dos membros e dois representantes da comunidade.

As alterações estatutárias propostas são: 1) alteração da denominação social para Fundação Cuidar o Futuro; 2) alteração do objeto social para a realização de atividades de assistência social, em especial, a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social; 3) alteração do prazo de duração da Fundação para indeterminado; 4) alteração do artigo 17º do Estatuto Social, alterando-se a composição do Conselho de Administração para cinco membros, sendo três representantes dos membros e dois representantes da comunidade.



WORLD E TV